## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL PORTARIA Nº 086/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. Adilson dos Santos Rocier, a quantia correspondente a ½ (meia) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para o dia 06 de outubro de 2025, ocasião em que participará de reunião com o Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, cumprindo agenda institucional de fortalecimento das relações entre os municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edificio Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de outubro de 2025.

## ROGÉRIO DA SILVA GODOI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Paulo Sergio Mottim Código Identificador:F14EDCB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2025. Edição 3378 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/